



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Adicional por Incentivo à Educação”

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Educação, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **ROGÉRIO LUIZ DE PAULO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação, com fundamento no Artigo 95 da Lei Complementar Municipal nº 47, de 09 de maio de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 306, de 04 de abril de 2012, a contar de 03 de janeiro de 2023.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA N.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 044.896 SSP/MT e CPF n.º 139.956.851-53, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes, com vaga fixada na Lei Complementar nº 154, de 19 de janeiro de 2022 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 128, de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

TERMO DE POSSE

Aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Paço Municipal Edu Queiroz Neves, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Maycol Henrique Queiroz Andrade, compareceu o(a) senhor(a) **LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA** nomeado(a) para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES**, conforme **Portaria nº 001/2023**. Após ter apresentado os documentos exigidos por lei, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para o qual foi nomeado(a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo Senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) nomeado(a) e pelo Senhor Prefeito Municipal.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", 03 de janeiro de 2023.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Enio Mitihiro Kimura

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR **LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Serviços e Transportes para, sem prejuízo de suas funções, responder pelos cargos de Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura e Secretário Municipal de Trânsito.

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Enio Mitihiro Kimura

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

"Concede Adicional por Incentivo à Educação"

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Educação, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **ROGÉRIO LUIZ DE PAULO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação, com fundamento no Artigo 95 da Lei Complementar Municipal nº 47, de 09 de maio de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 306, de 04 de abril de 2012, a contar de 03 de janeiro de 2023.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo